



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL 01/2026**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E  
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Química, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 01/2026, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

***Titulares:***

Avaliador I: Everton Luiz de Paula - **presidente da comissão**.

Avaliador II: Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli.

Avaliador III: Douglas Santos Monteiro.

***Suplentes:***

André Santiago Afonso.

Manoel José Mendes Pires.

Teófilo Otoni, 20 de outubro de 2025.

*Prof. André Santiago Afonso  
Coordenador do PPGQ*



Documento assinado eletronicamente por **André Santiago Afonso, Coordenador(a)**, em 20/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli, Docente**, em 20/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Docente**, em 20/10/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Jose Mendes Pires, Docente**, em 20/10/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Docente**, em 20/10/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1915131** e o código CRC **B6F1A53A**.

---

Referência: Processo nº 23086.135114/2025-39

SEI nº 1915131